



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 031/2023.

EMENTA: “Incluir no calendário Municipal no mês de maio o “Movimento Maio Amarelo”.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ROBÉRIO GOMES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art.22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui no Município de Glória do Goitá-PE no mês de maio, o Movimento Maio Amarelo, dedicado à realização de ações preventivas de conscientização para redução de acidentes de trânsito, a ser realizado anualmente.

Art. 2º No mês de maio, o Movimento Maio Amarelo, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes, priorizando:

I – Estimular a adesão de toda sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

II – Promover discussões, debates e iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III – Propagar a importância da conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV – Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade.

V – O símbolo a ser utilizado na campanha de conscientização será o “Selo Laço Amarelo”, com o objetivo de reconhecer boas ações e permitir que empresas e governos colaborem ainda mais com projetos estruturados na busca por um trânsito mais seguro.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE, 11 DE
MAIO DE 2023.

Atenciosamente,

Robério Gomes Feitosa

Vereador/Autor



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como intuito incluir no Calendário Oficial do Município de Glória do Goitá-PE, o “Movimento Maio Amarelo”, a ser comemorado anualmente no mês de maio, para conscientização da sociedade do alto índice de acidentes e alguns com resultado de mortes e feridos no trânsito. Em maio de 2011, precisamente no dia 11, foi decretado pela ONU a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Com isso, o mês de maio se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza. O Movimento Maio Amarelo é um movimento mundial que nasceu com uma só proposta: chamar atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos seguimentos: órgãos de governo, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas. A inclusão do Movimento Maio Amarelo no Calendário Oficial Municipal, demonstra a preocupação do Poder Público nas questões de segurança viária.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE, 11 DE
MAIO DE 2023.

Atenciosamente,

Robério Gomes Feitosa
Vereador/Autor